



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Março do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.414/17 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17 através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 03 (Três) de Março de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 1951 – ano VIII, página 10; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.437.666/0001-90, com sede na Rua Duzentos e Trinta e Um, n.º. 17, no bairro Conforto, no Município de Volta Redonda, Estado de Rio de Janeiro; **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.190.355/0001-03, com sede na Rua Doutor Antonino Sena Figueiredo, n.º. 113, no bairro Santa Tereza I, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais; **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 74.434.457/0001-40, com sede na Rua Américo Brasiliense, n.º. 1671 A, no bairro Chácara Santo Antônio, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; **VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.753.691/0001-58, com sede na Rua Quatro, n.º. 81, no bairro Conforto, no Município de Volta Redonda, Estado de Rio de Janeiro; **MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 26.192.837/0001-73, com sede na Rua Rodovia 153, n.º. 110, no bairro Fazenda Água Feia, no Município de Jacarezinho, Estado de Paraná; **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, com sede na Rua Joaquim Cassimiro de Almeida, n.º. 109, Centro, no Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais; e **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antonio de Souza, n.º. 32, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Flavio da Costa e Silva*, portador do CPF n.º 916.054.317-53; a empresa **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Rafael Eloir Ferreira*, portador do CPF n.º 002.812.110-43; a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Aroldo Balestro Junior*, portador do CPF n.º 283.742.068-96; a empresa **VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Raimundo Isprosorio Filho*, portador do CPF n.º 007.585.927-01; a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

Poliana Santos, portadora do CPF n.º 290.954.628-46; e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sra. *Andreia Aparecida de Oliveira*, portadora do CPF n.º 034.152.006-39.

Quanto à empresa **M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME**, pregoeira e equipe de apoio, deixaram de credenciar a aludida empresa para participação neste certame, visto que não apresentou os documentos exigidos em Edital na *Clausula 4.7*.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas **MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO – EPP, VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP, MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP e ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME** atenderam a exigência contida na *Cláusula 07* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Realizada a fase de lances, chegou-se aos valores unitários registrados dos **ITENS: 001** em R\$ 254,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais); **002** em R\$ 187,00 (Cento e Oitenta e Sete Reais); **003** em R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais); **004** em R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais); **005** em R\$ 43,50 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); **006** em R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos); **007** em R\$ 1.825,00 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais); **008** em R\$ 534,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais); **009** em R\$ 544,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais); **010** em R\$ 1.440,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais); **011** em R\$ 1.380,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais); **012** em R\$ 1.304,00 (Um Mil, Trezentos e Quatro Reais); **013** em R\$ 2.514,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais); **014** em R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **015** em R\$ 1.894,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais); **016** em R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais); **017** em R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais); **018** em R\$ 949,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Reais); **019** em R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais); **020** em R\$ 79,50 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **021** em R\$ 27,90 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos); **022** em R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais); **023** em R\$ 256,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Reais); **024** em R\$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais); **025** em R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais); **026** em R\$ 1.345,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais); **027** em R\$ 1.795,00 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais); **028** em R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais); **029** em R\$ 169,00 (Cento e Sessenta e Nove Reais); **030** em R\$ 344,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais); **031** em R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais); e **032** em R\$ 358,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

No **ITEM 025** a empresa **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME** pede *desclassificação* de sua proposta, pois cotou o valor para o *item* de forma equivocada.

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*”, verificou-se que as empresas **MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP, MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO – EPP e ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que a representante da empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP** manifestou interesse em interpor recurso, conforme documento anexado aos autos. Em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concede o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso a quem possa interessar.

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador Municipal de Frotas; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 14 (Quatorze) de Março de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 14h23 (Quatorze Horas e Vinte e Três Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sr. Rafael Eloir Ferreira  
Licitante participante

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Aroldo Balestro Junior  
Licitante participante

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Raimundo Isprosorio Filho  
Licitante participante

---

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem  
Coordenador Municipal de Frotas

---

Sra. Poliana Santos  
Licitante participante

---

Sr. Flavio da Costa e Silva  
Licitante participante

---

Sra. Andreia Aparecida de Oliveira  
Licitante participante